



Você conhece seu Sindicato? Sabe quais são seus direitos?

No dia 14/07/2022, no horário da refeição, representantes do Sindicato estarão na empresa realizando sindicalização e trocando informações do seu interesse.

Agora vamos falar sobre o Sindicato! São mais de 30 mil trabalhadores espalhados em 950 empresas no ABC, destes 18 mil são associados ao Sindicato dos Químicos do ABC.

Sua direção é composta por trabalhadores associados ao Sindicato de diferentes empresas da categoria assim como você.

Companheiros(as) vocês sabem o que é o Sindicato? E para que ele serve?

A resposta é simples: Sindicato nada mais é do que os trabalhadores dentro das fábricas. Por isso quando alguém diz que o sindicato é fraco, ele está afirmando que ele mesmo é fraco. Quando dizem que o sindicato não faz nada, estão dizendo que eles próprios não fazem nada.

Ao chegar no trabalho, quando alguém fala: "O sindicato está lá fora", com certeza a afirmação não é verdadeira. O que existe na portaria é um caminhão de som.

Lamentavelmente existem trabalhadores que não conhecem seus direitos, não sabem quantas lutas foram realizadas para esses direitos serem conquistados e muitos menos o quanto e difícil mantê-los. Por esse motivo, muitos renunciam aos seus direitos, e quase sempre estes companheiros (as) nem ao menos sabem o endereço do sindicato da sua categoria.

Companheiros(as), o Sindicato é uma associação de trabalhadores (as) organizados com objetivo de conquistar e garantir seus direitos.

Neste sentido onde os trabalhadores (as) estão mais organizados e são sócios do sindicato, eles conseguem melhores conquistas e direitos. No entanto, onde não há associados e os trabalhadores não estão organizados, o sindicato é fraco, ou pior: não existe sindicato dentro da empresa e pouco a poucos os direitos são retirados.

Este ano conseguimos na Campanha Salarial garantir aumento de 100% do INPC, ou seja 11,73%, além de manter a manutenção da Convenção Coletiva do setor, com mais de oitentas cláusulas.

Regional São Bernardo do Sindicato dos Químicos do ABC

Rua das Tulipas, 48 - Jd. Maria Cecília - São Bernardo do Campo



(11) 4127-2999 e 4127-3374



sbc@quimicosabc.org.br



www.quimicosabc.org.br

Abaixo listamos exemplos de algumas:

- Horas extras de segunda a sexta com 70% e domingos e feriados 110%
- Adicional noturno de 40% (superior aos 20% previsto na CLT)
- Licença maternidade de 180 dias, ou seja, 6 meses para cuidar de você e de seu bebê
- Auxílio-creche: a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Setor Farmacêutico prevê reembolso de despesas com creche ou cuidadora, sendo limitado até 50% do salário normativo. Obs.: este benefício se encerra após 30 meses.
- Em caso de filhos com necessidade especiais, se houver gasto com educação especializada, é garantido o direito a receber o reembolso de até 90% do salário normativo vigente ou então reembolso de até 50% tratamento, assistência ou cuidador.

Uma coisa é certa: nenhum trabalhador individualmente tem o poder de negociar com a empresa a manutenção dos seus direitos, o valor da PLR ou a solução dos problemas existentes no local de trabalho. Portanto, somente através do Sindicato e possível melhorar e garantir as condições de vida e de trabalho. Diante disto, companheiro(a), faça sua parte: fique sócio agora e ajude a construir a luta em defesa dos seus interesses como trabalhador(a)!

Sergio Carasso, Dirigente sindical

Preencha a ficha abaixo e seja um associado/a ao Sindicato.



FICHA PARA NOVO SÓCIO

Nº DE MATRÍCULA

FICHA PARA RECADASTRAMENTO

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? SIM NÃO

NOME: _____

SEXO: MASCULINO FEMININO

RAÇA: NEGRO BRANCO AMARELO INDÍGENA OUTRA, QUAL? _____

CIDADE EM QUE NASCEU: _____ ESTADO: _____

ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____ E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ REGISTRO Nº: _____ SETOR: _____

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____ / ____ / ____

SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? _____

SANTO ANDRÉ, ____ DE ____ DE _____

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO: _____

AUTORIZO O DESCONTO MENSAL DE PERCENTUAL DE 1,5% DO SALÁRIO BASE EM FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO À MENSALIDADE SINDICAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.

